PORTARIA Nº 42, de 07 de Abril de 2017.

"Dispõe sobre a concessão da Prorrogação do benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a servidora **Sra. Regina Maria Borges**."

João Veríssimo Machado Netto, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo nº 2017.05.01627R4, registrado em nome de **Regina Maria Borges**, protocolado em 07/04/2017;

Considerando que através da portaria 29/2017 do Processo nº. 2017.05.01627R3 foi concedido a Prorrogação do Beneficio Auxilio Doença pelo prazo de 30 (trinta) dias, findo em 08/04/2017;

Considerando o que consta na inspeção médica realizada no dia 06/04/2017, afirmando a necessidade de nova prorrogação do benefício;

Considerando o disposto no § 4º art. 18, da LCM nº 10/2006;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Prorrogação do benefício Auxílio Doença, por 60 (sessenta) dias, a servidora Sra. **Regina Maria Borges,** ocupante do cargo de Op. Serv. Apoio Und. Escolares, do Quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº. 9122, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 07/06/2017**, nos termos do Art. 18, da LC nº. 10/06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **09/04/2017**, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 07 (sete) dias do mês de Abril (04) de dois mil e dezessete (2017), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra– PREVICOB. Eu, Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu, Geraldo Cardozo Bandeira, Diretor Administrativo/Financeiro, que conferi e subscrevi.

João Veríssimo Machado Netto
Diretor Presidente
Portaria n° 339/16 – Matricula 4899